



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº1.004/2023.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº000211/2021 – 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou e ele sanciona e promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1º) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, relativo ao **Termo de Convênio nº 000211/2021 – 2ª Etapa da Construção do Parque de Exposições e Eventos**, celebrado junto a Secretaria de Turismo, no valor de R\$ 2.811.774,41 (dois milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e um), por Decreto Municipal.

ARTIGO 2º) - O Credito Especial autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto nas fontes 01 e 02:

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.....	R\$ 2.313.773,72
01 – Tesouro.....	R\$ 498.000,99
Valor Total.....	R\$ 2.811.774,71

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510006.1.092000 – 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

02-Transferências e Convênios estaduais – Vinculados.....R\$ 2.811.774,71

01-Tesouro.....R\$ 498.000,99

Valor Total.....R\$ 2.811.774,71

ARTIGO 3º) - Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado correrão por conta do Convenio nº 000211/2021 e pelo excesso de arrecadação.

ARTIGO 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 17 de agosto de 2023.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Sandra P. Schinke Fadel
RG:21782645-6
Controlê Interno